

**Comunidade Terapêutica
Teshuvá/Nossa Senhora de
Guadalupe**

PLANO DE TRABALHO

Programa Recomeço



**NOVO
HORIZONTE/SP
ANO 2019**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....	2
1.1.1 <i>Matriz</i>	2
1.1.2 <i>Local do acolhimento</i>	2
1.2 Identificação do responsável legal	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço	3
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho.....	3
1.5 Apresentação da Organização.....	3
1.6 Análise Diagnostica do território	8
1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada.....	10
1.8 Modalidade de acolhimento	11
1.9 Público alvo.....	11
1.10 Permite tabaco.....	11
1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)	11
1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço	11
1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço.....	11
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	12
3. RECURSOS FÍSICOS	14
4. RECURSOS HUMANOS	15
4.1 Descrição das funções.....	15
5. OBJETIVOS.....	17
5.1 Objetivo Geral.....	17
5.2 Objetivos específicos	17
6. MÉTODO	18
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	26
8. RESULTADOS ESPERADOS.....	27
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	27



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/000 1-09

Nome Fantasia: Teshuvá

Endereço: Rua Octaviano Marcondes nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP

Cep: 14960.000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1530

E-mail: associacaoteshuva@yahoo.com.br

Site: www.associacaoteshuva.org

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Comunidade Terapêutica Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0004-51

Nome Fantasia: Nossa Senhora de Guadalupe

Endereço: Estrada Vicinal Miguel Brabo, KM 7,5 S/N, Bairro Água Limpa

CEP: 14960.000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 35421530

E-mail: associacaoteshuva@yahoo.com.br

Site: www.associacaoteshuva.org

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5

CPF: 100.607.848-73

Endereço: Avenida Palmares, nº 930, Jardim Bela Vista

CEP: 15804.115

Município: Catanduva/SP

Telefones: (17) 997369134 / (17) 991099786

E-mail: pecarlos@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Vilma Aparecida Bazaglia Monari

RG: 18.098.782-3

CPF: 129.532.978-63

Endereço: Rua Aricanduva, nº 410 – Conjunto Euclides Figueiredo I

CEP: 15.808.055

Município: Catanduva/SP

Telefones: (17) 997511417

E-mail: vilmaapbazaglia@gmail.com

1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Cristiane Rocetão

RG: 26893927-5

CPF: 185.311.818-44

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 319 - Centro

CEP: 14960.000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 997054813 / (17) 991508023

E-mail: crisrocetao@yahoo.com.br

1.5 Apresentação da Organização

a) Experiência prévia no público atendido

A Associação TESHUVÁ é uma Associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, que não faz distinção de raça, nacionalidade, sexo, credo religioso, político e condição social, tem como missão promover a dignidade da pessoa humana, especialmente, dos pobres, marginalizados, excluídos e das pessoas com transtornos decorrentes do uso nocivo e/ou dependência de substâncias psicoativas.

Sua atuação teve início no ano de 2008, na cidade de Novo Horizonte/SP, com o padre Carlos Umberto Franquim e um grupo de pessoas dispostas a ajudar aqueles que se encontram em situação de rua, devido ao uso do álcool e outras drogas, os quais solicitavam auxílio. Sendo assim, iniciou-se o trabalho de acolhimento e encaminhamento dos dependentes químicos de Novo Horizonte, de ambos os sexos, para hospitais psiquiátricos e para as mais diversas comunidades terapêuticas que se tinha conhecimento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Movidos pela força de Deus, pelo seu apelo que se manifestava através das necessidades daqueles que estavam sofrendo e sem amparo, confiantes na providência divina e nos bons corações, iniciamos, ainda em 2008, a construção da Comunidade Terapêutica Teshuvá/Nossa Senhora de Guadalupe que, inicialmente, a partir do mesmo ano, passou a acolher 12 pessoas, com o passar do tempo, com a graça de Deus e a generosidade de muitas pessoas, aumentamos a capacidade de acolhimento e, atualmente, na mesma Comunidade, acolhemos até 32 pessoas do sexo masculino, atualmente em parceria com o Estado através do Programa Recomeço e a SENAD, desde o ano de 2013, com renovação em 2018 através da SENAPRED.

No ano de 2012, a pedido da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto e, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento social e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, a Associação Teshuvá deu início a outro projeto social: República Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida, visando à reinserção social de até dezesseis pessoas do sexo masculino em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, como objetivo de acolher e trabalhar a ressocialização dos mesmos.

Em 2013, a Associação Teshuvá iniciou outro projeto: Casa Amparo Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e a Diretoria de Assistência Social de Novo Horizonte, para o acolhimento de até 20 pessoas em situação de rua, de ambos os sexos que se encontram com os vínculos familiares e comunitários rompidos, na qual são encaminhados para a rede de serviços, para acolhimento em Comunidades Terapêuticas, Hospitais psiquiátricos, e um possível retorno ao convívio familiar.

Em março de 2018 a Associação Teshuvá assumiu o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Casa lar, em parceria com a Prefeitura Municipal e com a Diretoria de Assistência Social de Novo Horizonte, para o acolhimento de até 10 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção

Atualmente, estão em funcionamento os quatros serviços:

- Comunidade Terapêutica Teshuvá/Nossa Senhora de Guadalupe: Tal serviço oferece



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

atendimento em período integral (24h) com o objetivo de acolher, recuperar e reintegrar adultos do sexo masculino, dependentes químicos, devolvendo a eles a dignidade e melhor qualidade de vida. Realiza-se também o trabalho de orientação junto às famílias dos dependentes, integrando-as em seu processo de recuperação e reinserção social. Tal Comunidade Terapêutica está localizada na zona rural em Novo Horizonte/SP, em imóvel alugado, acolhendo até 32 pessoas, gratuitamente, por um período de até 180 dias. Os recursos humanos envolvidos para a realização de tal serviço são: um Coordenador, uma Assistente Social, uma Psicóloga, quatro monitores, um motorista, um auxiliar administrativo e voluntários;

- República Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida: Tal serviço oferece atendimento em período integral (24h), em proteção social Especial de Alta complexidade, com serviço de Acolhimento Institucional e de reinserção social para usuários com histórico de uso de substância psicoativas que demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Tal serviço prevê o acolhimento e a reinserção social de indivíduos que concluíram o tratamento oferecido pelas Comunidades Terapêuticas ou clínicas, podendo residir na República pelo tempo mínimo de 12 meses. Está localizada em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal, de Novo Horizonte/SP, acolhendo, gratuitamente, até dezesseis pessoas, adultos do sexo masculino e maiores de dezoito anos. O referido projeto conta com um Coordenador, um Assistente Social, uma Psicóloga e um monitor.

- Projeto Casa Amparo/Nossa Senhora do Amparo: Tal serviço oferece atendimento em período integral (24h), em proteção social Especial de Alta complexidade, com serviço de Acolhimento Institucional e de reinserção social para usuários com histórico de uso de substância psicoativas que não demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Tal projeto prevê o acolhimento e a reinserção social dos munícipes de Novo Horizonte. Está localizado em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP, acolhendo gratuitamente, até vinte pessoas, adultos do sexo masculino e feminino e maiores de 18 anos. O referido projeto conta com um Coordenador, uma Psicóloga, um Assistente Social, um Orientador Social e quatro monitores, e uma Cozinheira.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Casa Lar Teshuvá/Maria Santa Mãe de Deus: Tal serviço oferece proteção especial de alta

complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos. O Serviço de Acolhimento provisório é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas. O serviço deve organizar ambiente próximo de um rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidas, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re)inserção na família de origem ou substituta. O referido projeto conta com uma psicóloga, uma assistente social, um serviço geral, duas mães sociais e um auxiliar administrativo.

Certificações: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Alvará da Vigilância Sanitária, Certificado de Utilidade Pública Municipal, Certificado de Utilidade Pública Estadual, Certificação do CEBAS, CRCE (Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades), COMAD, inscrição no Cadastro de Instituições do Estado de São Paulo (Pró-social) e Certificado de Filiação (FEBRACKT).

b) Atuação em rede

A Associação Teshuvá executa os serviços ofertados em Rede no município de Novo Horizonte e região estabelecendo um vínculo de parceria com o poder público, privado, associações,



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Pastorais e órgãos da Promotoria Pública e Ministério Públicos. Os serviços executados pela Associação tais como, Comunidade Terapêutica, República, Casa Amparo e Casa Lar são articulados entre si e promovem uma importância significativa para o desenvolvimento humano e social.

A Diretoria Municipal de Saúde atende os acolhidos, em consultas médicas ambulatoriais e tratamentos odontológicos, sendo referência o Centro de Saúde II - João Dorival Cardoso e nos casos de emergência a Santa Casa de Misericórdia local. A Diretoria de Assistência Social e o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social realiza atendimentos aos acolhidos para realização do Cadastro Único, entre outros serviços disponíveis. O CREAS – Centro Especializado de Assistência Social atende os casos com rompimentos de vínculos familiares e realiza o acompanhamento em equipe com a organização os casos específicos.

c) Relevância Pública e Social

A Associação Teshuvá, tem por finalidade, prestar serviços de relevância social e de interesse público, de forma gratuita, servindo desinteressadamente à sociedade, visando à assistência social, a saúde, a educação, a cultura, especialmente, dos pobres, dos marginalizados, excluídos e das pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, das pessoas em situação de rua e daqueles que se encontra com os vínculos familiares e comunitários rompidos, promovendo a dignidade da pessoa humana.

d) Capacidade Técnico Operacional

A CT possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no plano de trabalho. A estrutura física com equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas, tendo como recursos humanos funcionários com qualificação adequada e em quantidade suficiente, sendo 01 psicóloga, 01 assistente social, 04 monitores (conselheiros), 01 motorista e 01 auxiliar de escritório.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.6 Análise Diagnóstica do território

a) Localização:

A Comunidade Terapêutica Teshuvá/ Nossa Senhora de Guadalupe, está localizada na Estrada Vicinal Miguel Brabo, S/N Km 7,5 – Bairro Água Limpa, Novo Horizonte/SP.

b) População do município:

Possui uma população de 40.225 habitantes e uma área de 931,7 Km² (IBGE/2017) (<http://www.perfil.seade.gov.br>), com a taxa de urbanização de 93,67%.

c) Realidade socioeconômica do município:

Novo Horizonte é um município do estado de São Paulo que se localiza a uma latitude 21°28'05" sul e a uma longitude 49°13'15" oeste, estando a uma altitude de 447 metros.

O Município possui sua economia voltada para a agropecuária, sendo que a cultura predominante é a de cana de açúcar com safras sazonais de abril a novembro. No município há duas grandes usinas de açúcar e álcool (as maiores geradoras de emprego) e ainda pequenas indústrias e fábricas de mobiliários, confecções, industrialização de tomate seco, estruturas metálicas, etc. Está inserido na mesorregião de São José do Rio Preto/SP e possui os seguintes municípios limítrofes: Irapuã, Urupes, Marapoama, Itajobi, Borborema, Pirajui, Uru, Pongai, Cafelandia, sabino e está a 410 Km da capital.

Atualmente o município conta com IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de 0,753 (IBGE 2010) e o PIB per capita a preços correntes (2012) de R\$20.885,56.

De acordo com a presente realidade vivenciada no país, apesar de ser considerado um município próspero, de maneira geral, percebe-se também em Novo Horizonte o desemprego e a desigualdade social, o que proporciona a ociosidade e outros males.

O número de pessoas em estado de risco e vulnerabilidade social é expressivo, devido às relações familiares fragilizadas e o uso de substâncias psicoativas.

Neste contexto, faz necessário a existência de Comunidades Terapêuticas com o intuito de



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

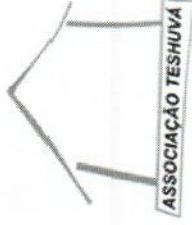
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

oferecer acolhimento às pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
Centro de Saúde II – Dr João Dorival Cardoso	Central de agendamento e Serviço Social	(17) 35429922	saude@novohorizonte.sp.gov.br	Consultas médicas, exames, atendimento odontológico e medicamentos
Pronto Socorro	Enfermagem e Plantonista	(17) 35421020	-	Emergência
Ame Catanduva	Central de agendamento	(17) 33111100	contato@amecantaduva.com.br	Consultas com especialistas, agendado através do centro de saúde local
Hospital Emilio Carlos/Cat.	Central de agendamento	(17) 33113200	-	Consultas com especialistas, agendado através do centro de saúde local
CREAS	Equipe multidisciplinar	(17) 35422846	creas@novohorizonte.sp.gov.br	Fortalecimentos de vínculos
CRAS	Central de agendamento	(17) 35422140	cras@novohorizonte.sp.gov.br	Agendamento para cadastro único
INSS	Agendamento	135	-	
Delegacia	Atendente	(17) 35421112	-	Auxílio doença
Fórum	Atendente	(17) 35421460	-	Documentação pessoal
Pastoral da Sobriedade/Amor Exigente, AA, NA	Grupos de apoio	-	-	Audiências, acompanhamentos e processos Palestras, grupos e ensinamentos dos 12 passos
Igrejas	Católicas e Evangélicas	-	-	Espiritualidade/externa

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

1.8 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	x
Casa de Passagem	
República	

1.9 Público alvo

Adulto Gênero Masculino	x
Adulto Gênero Feminino	

1.10 Permite tabaco

Sim	
Não	X

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	32
-----------------	----

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

Número de vagas	15
-----------------	----

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	44,12%
---------------------	--------



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social, no Projeto Terapêutico Individual orientado pelo serviço de saúde e/ou serviço mental de referência; busca ativa da família; atividades para restabelecimento de vínculos familiares; assistência psicossocial em atendimentos individuais ou em grupos; atividades para reinserção social que promovam a O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Acolhimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.

• **Atividades desenvolvidas:** a realização de atividades de promoção e autocuidado e sociabilidade, visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade; atividades religiosas e/ou de espiritualidade, que auxiliem o acolhido na busca do seu equilíbrio emocional, respeitando a particularidade de cada acolhido; atividades de orientação e reflexão com os técnicos e com grupos de apoio; atividades desportivas, de lazer e cultura, auxiliando o acolhido a descobrir um novo modo de viver.

• **Estratégias de reinserção social:** garantir o atendimento psicossocial, individual e em grupos, durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do acolhido, desenvolvendo o trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional, quando possível, e o apoio na conquista do autossustento, para os fins de garantir a reinserção social.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

• **Atendimentos técnicos:** recepção do acolhido e avaliação inicial do caso; construção do Plano de Atendimento Singular, baseado na capacitação para atividades remuneradas e apoio a conquista da autonomia e do auto sustento.

• **Articulação com serviços da rede do território:** Encaminhamentos para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Central de informações do Cad único; Centro de Saúde; UBS Unidades Básicas de Saúde; Centro Odontológico; INSS e Fórum.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

3. RECURSOS FÍSICOS

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	01
2. Refeitório	01
3. Sala de estar/descanso	01
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	01
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	01
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	01
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	01
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	03
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	02
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	00
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	04
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	01
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	01
14. Lavanderia	01
15. Despensa	01
16. Almoxarifado	01
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	01
18. Granja	02
19. Horta	01
20. Pomar	03
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	01
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	
23. Outros (detalhar)	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

4. RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Psicóloga	40h	CLT	Programa Recomeço
1	Assistente Social	30h	CLT	Programa Recomeço
4	Conselheiros/Monitores	12/36h	CLT	Programa Recomeço
1	Motorista	44h	CLT	Programa Recomeço
1	Auxiliar de escritório	44h	CLT	Programa Recomeço

4.1 Descrição das funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
Psicóloga	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e avaliação do Projeto Terapêutico e do material de apoio.• Supervisão e elaboração do PAS.• Realização de reuniões temáticas.• Atendimento familiar• Elaboração e avaliação do cronograma mensal de atividades.• Coordenação das atividades de autocuidado e sociabilidade.• Elaboração de relatórios e registros em prontuários.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;• Promover a reinserção social e familiar;• Interação com o sistema judicial.• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);• Elaborar relatórios e pareceres sociais;• Realização de reuniões temáticas com o grupo de acolhidos.• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Auxiliar de escritório	<ul style="list-style-type: none">• Suporte na área de gestão da organização;• Oferecer atendimento telefônico;• Arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas, etc);• Auxiliar no fechamento de prestação de contas;• Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc).
Motorista	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir e acompanhar os acolhidos nas consultas médicas, odontológicas, INSS, Fórum e outros.
Conselheiro/ Monitor	<ul style="list-style-type: none">• Contribuição na organização interna da CT.• Acompanhamento das atividades internas e externas do Cronograma.• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaboração da Ficha de Evolução.• Intervenção com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organização dos prontuários e documentos dos acolhidos.• Realização de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a OSC desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
Assinatura do Termo de Adesão e consentimento, na qual é apresentado o plano terapêutico através da entrevista, esclarecendo que o acolhimento é voluntário e gratuito e que pode ocorrer a desistência do acolhido a qualquer momento.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
No momento do acolhimento

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
Realiza-se o acolhimento a partir da apresentação da guia de encaminhamento médico.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
No ato do acolhimento.

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
Ciência do termo e assinatura do Regulamento Interno, sendo orientados sobre os critérios de admissão, permanência e saída e sobre o período de acolhimento.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
No ato do acolhimento.

ATIVIDADE
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
PROCEDIMENTO
Através do atendimento psicossocial, realizado periodicamente com os acolhidos, são registradas, no prontuário, as intervenções feitas por parte da equipe nesta dimensão de atuação, podendo está, acontecer de forma individual ou grupal. Além disso, registram-se também todos os encaminhamentos ou ações por parte da equipe em favor do bem-estar do acolhido dentro de sua



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

vivência e recuperação e atualização do PAS.

RESPONSÁVEL

Psicólogo, Assistente Social, Monitores.

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

PROCEDIMENTO

Agendamento no CRAS, junto a rede socioassistencial.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

A cada acolhimento

ATIVIDADE

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

PROCEDIMENTO

A comunicação é feita pela equipe técnica, de imediato ou posteriormente, dependendo do caso, por contato telefônico, com a pessoa indicada pelo acolhido e ou visita domiciliar se necessário, sendo registradas as ocorrências nos prontuários.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicóloga

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário

ATIVIDADE

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

PROCEDIMENTO

Encaminhar ao órgão competente, após atendimento individual com o acolhido.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme a necessidade

ATIVIDADE

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.

PROCEDIMENTO

Dentro de uma reunião com todos os acolhidos, organizada pela equipe técnica e ou



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

multidisciplinar que coordena o diálogo, os acolhidos trazem temas e assuntos que acham pertinentes às melhoras dentro da organização. A equipe avalia tais colocações e realiza devolutiva posterior.

RESPONSÁVEL

Equipe Técnica

FREQUÊNCIA

Mensal

ATIVIDADE

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

Apresentação do cronograma e regulamento do acolhido; planejamento da escala semanal; avaliação subjetiva do cumprimento dos mesmos.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Constrói o PAS no atendimento individual e psicossocial, respeitando as necessidades de cada acolhido em base na sua perspectiva de vida e revisto periodicamente.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias de acolhimento

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- assembleia comunitária;
- grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

PROCEDIMENTO

Na **assembleia comunitária** visa-se a participação dos acolhidos, através das sugestões dos mesmos, no desenvolvimento e organização do serviço oferecido; **no grupo de apoio de prevenção à recaída** com os acolhidos oferece-se instrumentos (ferramentas) para que os mesmos possam desenvolver habilidades para o enfrentamento de situações de risco com sucesso; **no grupo de partilha de sentimentos** os acolhidos podem, voluntariamente, expressar suas emoções, o que pode promover o bem estar pessoal e comunitário; **no grupo da partilha do passo da pastoral da sobriedade** os acolhidos expressam a vivência do passo desenvolvido na semana, visando a melhor assimilação do mesmo; **no grupo de partilha de atitudes** os acolhidos comentam sobre as ações



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ocorridas na CT, as positivas e negativas, objetivando o reforço de boas atitudes e a proposta de mudanças de atitudes quando estas não colaboram com a mudança de vida.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e equipe multidisciplinar

FREQUÊNCIA

Assembleia, quinzenalmente; grupos de prevenção à recaída, semanalmente; grupos de apoio semanalmente.

ATIVIDADE

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

PROCEDIMENTO

Os atendimentos são realizados pelo psicólogo e pela assistente social, individual e em grupo, conforme o cronograma ou conforme a necessidade do acolhido.

RESPONSÁVEL

Psicólogo e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Realiza-se, segundo uma atuação técnica, ações de mediação de conflitos junto aos acolhidos, além de orientação psicossocial para gerar reflexões voltadas as suas ações pessoais, possibilitando uma melhor relação entre os pares e um amadurecimento na dimensão da vivência comunitária dos acolhidos.

RESPONSÁVEL

Psicólogo

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Aplicação do PAS, através dos atendimentos individuais e grupais para traçarem suas metas e objetivos.

RESPONSÁVEL

Atendimento psicossocial

FREQUÊNCIA

Mensal

ATIVIDADE

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

PROCEDIMENTO

Palestras expositivas, reunião de equipe técnica sobre dependência química, grupo de prevenção de recaída, 12 passos da pastoral da sobriedade e atendimentos individuais.

RESPONSÁVEL

Psicólogo, equipe técnica e voluntários

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

Atividades de Promoção de autocuidado e sociabilidade

RESPONSÁVEL

Monitor

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

Encaminhamentos para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Central de informações do Cadúnico; Centro de Saúde; UBS Unidades Básicas de Saúde; Centro Odontológico; INSS e Fórum.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme demanda

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

Avaliação da necessidade do acolhido e posteriores agendamentos com a rede

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme a necessidade do acolhido

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

Atendimento familiar durante o processo de acolhimento, através de contato telefônico, cartas e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

durante as visitas mensais, realiza também intervenções técnicas juntos aos acolhidos para preparar a reinserção social dos mesmos.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanal (contato telefônico) e Mensal (visitas)

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Orientações, verificando a escala do cronograma de atividades e monitoramento das atividades, respeitando as aptidões pessoais.

RESPONSÁVEL

Monitor

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

A CT proporciona momentos de espiritualidade, livres, porém não obriga a participação em tal atividade e oferece acesso aos acolhidos para participarem externamente da denominação religiosa da qual fazem parte ou se identificam se assim desejarem.

RESPONSÁVEL

Padre e Equipe Técnica

FREQUÊNCIA

Semanal, a partir da etapa da reinserção social

ATIVIDADE

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

Futebol, dominó, dama, xadrez e atividades desportivas livres.

RESPONSÁVEL

Monitor

FREQUÊNCIA

Diário

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento.

PROCEDIMENTO



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Realiza-se cursos de formação profissional com pessoas contratadas, sindicatos ou voluntários, sem remuneração para o acolhido.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica

FREQUÊNCIA

Bimestral

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

Participação em cursos profissionalizantes que capacitem os acolhidos, em parceria com o Município quando ofertado.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Bimestral

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

Orientação e estímulo a participação de grupos externos de mutua ajuda bem como: Amor Exigente, Pastoral da Sobriedade e Associação Anti Alcoólica . A OSC desenvolverá mecanismos para que, durante o período de acolhimento, os residentes participem, no mínimo quinzenalmente, de grupos de apoio externos à Organização.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Quinzenal

ATIVIDADE

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

PROCEDIMENTO

Na etapa de reinserção social oferece-se aos acolhidos atividades culturais e de lazer a partir de visitas à Biblioteca Municipal, Centro Cultural do município, Clube de Campo do Sindicato municipal, Estádio de futebol do time Novo Horizontino com presença nos jogos do campeonato paulista, Rio Tiête, lanchonetes, pizzarias, sorveterias e comércio local.

RESPONSÁVEL

Equipe Técnica

FREQUÊNCIA

Semanal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ATIVIDADE

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

PROCEDIMENTO

Articulação com o Creas e Cras, consistindo no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, promovendo o acesso aos direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Quando necessário

ATIVIDADE

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

PROCEDIMENTO

Capacitações oferecidas pela Febract; realização de cursos pela própria OSC e participação nos cursos da rede pública.

RESPONSÁVEL

Técnicos

FREQUÊNCIA

Em capacitação extra OSC, conforme oferta; Ofertados pela própria OSC, trimestral.

ATIVIDADE

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

PROCEDIMENTO

Inclusão do acolhido no cadastro, avaliação de entrada, andamento e saída – on line

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Gestão financeiro-administrativa

PROCEDIMENTO

Suporte na área de gestão da organização; Elaboração e fechamento de prestações de contas; transações bancárias e pagamentos de fornecedores e funcionários.

RESPONSÁVEL

Auxiliar de escritório

FREQUÊNCIA

Mensal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A Associação Teshuvá, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico: associacaoteshuvanh.com.br, as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, conforme imagem abaixo





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

8. RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de ocupação	80%
Média de permanência (dias)	90
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	80%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.)	60%
Taxa de desligamentos qualificados	50%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída	50%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no CadÚnico	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Categoria	%	Valor
Recursos Humanos	83%	R\$16.733,52
Provisões	0%	
Benefícios	9%	R\$1.816,48
Material de consumo	0%	
Serviços de terceiros	8%	R\$1.700,00
Total	100%	R\$20.250,00

Novo Horizonte/SP, 01 de abril de 2019.

Cristiane Rocetão/Cress 31.418

Assistente Social CT Teshuvá

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo